



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 7 de junho de 2019

Ano IX - Edição nº 01082 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E6EE034C7029CD63777BB5E5DECD606

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº: 139/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 265/2019
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2019
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2019

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **139/2019**ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**CONTRATADO: **Evanilson Silva dos Santos**CPF: **088.086.175-08**VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO ÔNIBUS

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / DIA	VALOR TOTAL R\$
06 ônibus	Assentamento Beira Rio/ Região da Lagoa do Boi/ Povoado do Baixo	Sede Boa Vista do Tupim	92.8	13	300,00	3.900,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 03 de junho de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 265/2019

IL Nº 139/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 265/2019** com a Pessoa Física de **Evanilson Silva dos Santos, inscrito no CPF nº. 088.086.175-08**, pelo valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2019, cujo contrato terá sua duração até 19 de junho de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Evanilson Silva dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **FERNANDO FRISSE - ME, CNPJ nº. 26.574.458/0001-48**, para o fornecimento de materiais diversos para utilização na adutora para bombeamento de água do Rio Paraguaçu até o Assentamento Pé do Morro, neste município, para atender as necessidades de abastecimento de água daquela região, pelo valor total de **R\$ 16.770,35 (dezesseis mil setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)**. Boa Vista do Tupim, 24 de maio de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 262/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 061/2019, com a empresa **FERNANDO FRISSE - ME, CNPJ nº. 26.574.458/0001-48**, para o fornecimento de materiais diversos para utilização na adutora para bombeamento de água do Rio Paraguaçu até o Assentamento Pé do Morro, neste município, para atender as necessidades de abastecimento de água na região, pelo valor total de **R\$ 16.770,35 (dezesseis mil setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)**, cujo contrato terá vigência por até 06 (seis) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.06.01 2023 44.90.52.00, 3390.30.00 e 33.90.39.00. Assinam pela empresa Fernando Frisso e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 24 de maio de 2019.

**Republicado por haver saído com incorreção.*

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Cavalheiros da Curtição** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 21 de junho de 2019.

Contratado: MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CNPJ: 17.416.999/0001-57

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.12.04 2015 3390.39.00

Data: 05 de junho de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 266/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 140/2019, com a empresa **Marya Bunita Produções Artísticas Ltda. - ME, CNPJ 17.416.999/0001-57**, para contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Cavalheiros da Curtição** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 21 de junho de 2019, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.04 2015 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2019. Assinam pela empresa Erica Patrícia Felix Ramos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Luciene Melo** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 22 de junho de 2019.

Contratado: CARLOS HUMBERTO SOUZA REIS

CNPJ: 16.480.741/0001-57

Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.12.04 2015 3390.39.00

Data: 05 de junho de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 267/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 141/2019, com a empresa **Carlos Humberto Souza Reis - ME, CNPJ 16.480.741/0001-57**, para contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Luciene Melo** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 22 de junho de 2019, pelo valor total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.04 2015 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2019. Assinam pela empresa Carlos Humberto Souza Reis e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Bahia Bend** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 22 de junho de 2019.

Contratado: FLAVIANO PINHEIRO SANTANA - EPP

CNPJ: 11.090.265/0001-44

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.12.04 2015 3390.39.00

Data: 05 de junho de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 268/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 142/2019, com a empresa **Flaviano Pinheiro Santana - EPP, CNPJ 11.090.265/0001-44**, para contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Bahia Bend** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 22 de junho de 2019, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.04 2015 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2019. Assinam pela empresa Flaviano Pinheiro Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Pau na Mulera** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 21 de junho de 2019.

Contratado: FLAVIANO PINHEIRO SANTANA - EPP

CNPJ: 11.090.265/0001-44

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.12.04 2015 3390.39.00

Data: 05 de junho de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 269/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 143/2019, com a empresa **Flaviano Pinheiro Santana - EPP, CNPJ 11.090.265/0001-44**, para contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Pau na Mulera** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 21 de junho de 2019, pelo valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.04 2015 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2019. Assinam pela empresa Flaviano Pinheiro Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos do artista João Almeida para apresentação durante os festejos tradicionais do São Pedro no Povoado de Iguape, Município de Boa Vista do Tupim, no dia 06 de julho de 2019.

Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - ME

CNPJ: 22.721.618/0001-83

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.12.04 2015 3390.39.00

Data: 05 de junho de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 270/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 144/2019, com a empresa **Maria da Conceição Figueiredo - ME, CNPJ 22.721.618/0001-83**, para contratação dos Serviços Artísticos do artista João Almeida para apresentação durante os festejos tradicionais do São Pedro no Povoado de Iguape, Município de Boa Vista do Tupim, no dia 06 de julho de 2019, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.04 2015 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2019. Assinam pela empresa Francisco Antônio Figueiredo Machado e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.